



PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
AVENIDA VIDAL RAMOS JÚNIOR, 228, CENTRO
CEP: 88.540-000–OTACÍLIO COSTA - SC
TELEFONE: (49) 3221-8022– FAX: (49) 3275-3334
E-MAIL: HABITACAO.ANDERSON@OTACILIOCOSTA.SC.GOV.BR

Memorando n.º 044/2018/SEHAB

Otacílio Costa, 30 de abril de 2018.

À Gerencia de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezada Senhora

Venho por meio deste solicitar a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO referente a contratação de empresa especializada para a Pavimentação RUA FREDERICO TROGISCH (AV. ARMANDO P. DUARTE – JOSÉ JOÃO FERREIRA) no Bairro Poço Rico,

DA MODALIDADE

- a) Tomada de preço

DA PUBLICAÇÃO

- a) O Resumo do Edital de Licitação deve ser publicado no DOE;
- b) O Extrato do Contrato e demais atos devem ser publicados na Imprensa Oficial: DOE ou o Diário Oficial do Município, ou o que for definido em lei do município.

DO CONVÊNIO

Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC
Programa: BADESC CIDADES - SISTEMA VIÁRIO
Contrato: 2015031701

Av. Vidal Ramos Júnior, 228 - Centro Administrativo - 88540-000 - Otacílio Costa - SC
Fone: (49) 3221 8040 - Fax: (49) 3275 3334 - CNPJ 75.326.066/0001-75

DO PROGRAMA DO CONVÊNIO

O financiamento junto ao Badesc foi autorizado pelo poder Legislativo de Otacílio Costa, através da LEI: Nº 2279/2015. O Programa visa apoiar, com financiamentos de médio e longo prazo, a realização de obras de infra-estrutura e melhoria dos serviços nos municípios do Estado de Santa Catarina, resgatando a retomada do crescimento econômico com geração de emprego e renda à gente catarinense.

Do objeto

Contratação de empresa especializada para a Revitalização da Pavimentação da : RUA FREDERICO TROGISCH (AV. ARMANDO P. DUARTE – JOSÉ JOÃO FERREIRA) no Bairro Poço Rico, com recursos do financiamento através da Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos Financeiros destinados ao objeto em questão provirão do financiamento através da Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC

Sendo o Valor Máximo de **R\$ 169.351,98** destes:

R\$ 169.351,98 Recursos do Financiamento

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Convênio: R\$ 169.351,98

Órgão: 06 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

Proj./Ativ. 1.010 Obras de infraestrutura urbana e pavimentação

76 4490.5198 Aplicacoes Diretas

DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

A coordenação, fiscalização e supervisão geral dos trabalhos serão realizados pela Secretaria de Planejamento e Técnicos do Badesc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução da obra é de 150 (Cento e cinquenta) dias, ou conforme cronograma proposta pela empresa vencedora e contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela contratada e a vigência do contrato conforme normas deste setor.

APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO

A empresa vencedora do certame deve encaminhar imediatamente após o processo licitatório a seguinte documentação:

1. Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
2. ART de Execução
3. Outros documentos poderão ser exigidos.

DO FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Quanto ao fornecimento dos Materiais a ser utilizado na obra, a empresa executora devera programar junto ao Engenheiro Fiscal, para atestar a qualidade do mesmo. Sendo esse documento de recebimento obrigatório para os desembolsos financeiros.

DO DESEMBOLSO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DA OBRA(Constar em edital)

O Badesc disponibiliza o sistema de desembolso conforme medição sendo nas condições abaixo:

1. Para o primeiro desembolso, após a autorização de obra: solicitamos o envio dos documentos abaixo relacionados:
 - 1.1. Ofício de solicitação de recursos assinado pelo representante legal da Empresa;
 - 1.2. Boletim de Medição e Resumo da mesma, assinados pelo engenheiro e representante legal da Empresa;
 - 1.3. Diário de obra de execução atualizado assinado pelos engenheiros indicados nas Art's de Execução e Fiscalização;

Av. Vidal Ramos Júnior, 228 - Centro Administrativo - 88540-000 - Otacilio Costa - SC
Fone: (49) 3221 8040 - Fax: (49) 3275 3334 - CNPJ 75.326.066/0001-75

- 1.4. Documento com “aceito” (assinado) do Engenheiro fiscal relativo a entrega e qualidade dos materiais utilizados nessa etapa.
- 1.5. Nota Fiscal Eletrônica emitida pela empresa vencedora da licitação, após aprovação do Boletim de Medição Pelo engenheiro Fiscal da Obra;
 - 1.5.1. Deverá ser lançado na emissão da Nota Fiscal de Serviços/Materiais, eletrônica, e no corpo desta, seja na descrição dos serviços ou em dados adicionais, o número do Contrato, objeto do processo vinculado(município) , número do contrato (Badesc), Nome do Programa.
 - 1.5.2. Outros dados poderão ser exigidos.
- 1.6. Afixar placa de acordo com modelo do Badesc nas medidas constantes no projeto;
- 1.7. Sendo que a Placa deve estar afixada antes do início da Obra;
- 1.8. CND FGTS, INSS, UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL (CONTRATANTE)
- 1.9. Relatório Fotográfico assinado pelo Engenheiro de execução;
- 1.10. Outros documentos poderão ser exigidos;

2. Para os desembolsos seguintes:

- 2.1. Ofício de solicitação de recursos assinado pelo representante legal da Empresa;
- 2.2. Boletim de Medição assinados pelo engenheiro e representante legal da Empresa;
- 2.3. Diário de obra de execução atualizado assinado pelos engenheiros indicados nas Art's de Execução e Fiscalização;
- 2.4. Documento com “aceito” (assinado) do Engenheiro fiscal relativo a entrega e qualidade dos materiais utilizados nessa etapa.
- 2.5. Nota Fiscal: A mesma deve ser emitida após aprovação do Boletim de Medição Pelo engenheiro Fiscal da Obra;
 - 2.5.1. Deverá ser lançado na emissão da Nota Fiscal de Serviços/Materiais, eletrônica, e no corpo desta, seja na descrição dos serviços ou em dados adicionais, o número do Contrato, objeto do processo vinculado(município) , número do contrato (Badesc), Nome do Programa.
 - 2.5.2. Outros dados poderão ser exigidos.
- 2.6. Relatório Fotográfico assinado pelo Engenheiro de execução;
- 2.7. CND FGTS, INSS, UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL(CONTRATANTE)
- 2.8. Outros documentos poderão ser exigidos;

DOS ANEXOS:

CD contendo:
Levantamento Topográfico;
Planilha de composição do BDI;
Orçamento, Cronograma;
Memorial Descritivo;
Arquivo DWG;
ART-projeto;
Licença ambiental;

DEVE CONSTAR NO EDITAL:

Informações:

“DO CONVÊNIO”;
“DO PROGRAMA DO CONVÊNIO”;
“DO OBJETO”;
“DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS”;
“DO FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA”
“APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO”
“DO DESEMBOLSO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DA OBRA”
“DOS ANEXOS”

E OUTROS DE PRAXE DO SETOR COM RELAÇÃO A OBRAS;

Fico no aguardo sobre a proposta vencedora do certame, para encaminhamento dos documentos:

- b) Minuta de edital e seus anexos
- c) Publicação do aviso de edital
- d) Proposta vencedora
- e) Ata de julgamento das propostas
- f) Documento de homologação e adjudicação do Prefeito
- g) Ordem de serviço
- h) Contrato com a empresa vencedora
- i) Publicação do contrato
- j) ART's de fiscalização e execução da obra

Necessários junto ao Badessc e sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Anderson Amarante de Liz

Secretário de Habitação e
Captação de Recursos.

Av. Vidal Ramos Júnior, 228 - Centro Administrativo - 88540-000 - Otacílio Costa - SC
Fone: (49) 3221 8040 - Fax: (49) 3275 3334 - CNPJ 75.326.066/0001-75